



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 338 / 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 318 QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 11, § 3º, da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, da mesma resolução, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Resolução nº 318, de 05/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação

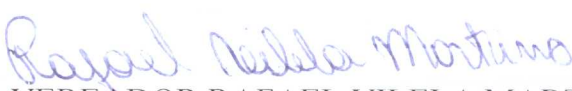
“Art. 1º Fica autorizada a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de Rio Pomba para local a ser escolhido mediante processo licitatório com a finalidade de realizar sessão solene de homenagens às personalidades aprovadas pela Câmara, na data de 15/12/2017 (quinze de dezembro de dois mil e dezessete), às 19 (dezenove) horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Secretário





Projeto de Resolução nº 338/2017

Justificativa:

Já autorizada pelo Plenário a realização da sessão solene fora da sede regimental, constatamos que no dia 22 de dezembro acontecerá na Praça Dr. Último de Carvalho um evento da Prefeitura comemorativo dos 250 anos de fundação do município.

Assim é que estamos propondo a antecipação da sessão solene de homenagens para o dia 15 de dezembro, mantido o local aprovado que é a quadra da Escola Municipal São José.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>14 / 11 / 2017</u>
<i>Ramon Machado de Oliveira</i>
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>14/11/17</u>	<i>Jorge Luis Martins Soares</i>
<u>16/11/17</u>	<i>Exp/Votação</i>
<u> / / </u>	
<u> / / </u>	

Aprovado em <u>única</u> discussão
por <u>Unanimidade</u>
SESSÃO <u>10/11/2017</u>
Obs. Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário.
<i>Jorge Luis Martins Soares</i> VEREADOR: Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara Rio Pomba - MG